



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 082/2017

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Goianá, o servidor **JOÃO PEDRO GONÇALVES**, RG MG-16.899.200 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 110.852.686-16.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pela servidora **MONIQUE DE AQUINO ALVES**, RG MG-15.827.780 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 110.739.686-77, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Pregoeiro ou sua substituta fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura para auxiliarem na análise das propostas e documentos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2017.

Goianá, 31 de agosto de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal